

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 863/XV/1ª

Avaliação do programa de remoção do amianto em escolas públicas e planeamento de uma nova fase de intervenção

Passaram cerca de três anos desde o lançamento do programa para a remoção do amianto em escolas públicas importando fazer um balanço do que foi executado e do que ficou por concretizar, também para identificar necessidades de novas intervenções, a considerar no planeamento de uma nova fase do programa.

O Despacho n.º 6573-A/2020, de 23 de junho, identificou os equipamentos escolares para intervenções de remoção e substituição do amianto. Teve por base um exercício de diagnóstico e identificação das escolas públicas onde se verificava a presença de coberturas constituídas por placas de fibrocimento com amianto na sua composição, resultando uma lista de equipamentos escolares a intervencionar, anexa ao despacho.

Neste âmbito foram identificadas 578 escolas de Portugal continental, sendo 218 na Região Norte, 163 na Região de Lisboa, 107 escolas na Região Centro, 59 no Alentejo e 31 no Algarve. Os custos das intervenções seriam totalmente suportados pelos Programas Operacionais Regionais Norte 2020, Centro 2020, Lisbo@ 2020, Alentejo 2020 e CRESC Algarve 2020, tendo em conta o respetivo âmbito geográfico.

A 24 de novembro de 2022, o MESA – Movimento Escolas Sem Amianto, a ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável e a FENPROF emitiram um comunicado a demonstrar a preocupação com o processo. *“Relativamente às 578 escolas públicas listadas com fibrocimento, nem todas foram incluídas nas cerca de 480 candidaturas para remoção do amianto, pelo que não sabemos em que condições estarão as que ficaram de fora. Mesmo em relação aos edifícios em que foi feita a remoção, em muitos casos, esta não decorreu nas condições exigidas...”*.

O comunicado também alegava que *“O programa de remoção do amianto nas escolas é insuficiente porque deixa de fora inúmeras instituições de ensino, colocando em risco toda a comunidade escolar e deixando em alerta milhares de famílias”*, estimando ainda que *“terão ficado de fora do programa cerca de 3.000 instituições de ensino”*.

A 22 de março de 2023, o Grupo Parlamentar do PSD submeteu ao governo um conjunto de perguntas sobre os resultados do programa para a remoção do amianto em escolas públicas. A resposta chegou três meses mais tarde, fora do prazo regimental, a 26 de junho de 2023, depois de ser apresentado um novo requerimento. Contudo, a resposta dada pelo Ministério da Educação foi evasiva, não sendo prestados os dados solicitados, ficando diversas questões por responder.

Perguntas submetidas		Respostas
1	Qual o balanço da concretização deste programa nacional de remoção do amianto? Das 578 escolas identificadas, quantas foram intervencionadas, quantas aguardam intervenção e quantas ficaram de fora do programa?	<u>Parcialmente respondida:</u> “A DGEst tem vindo a monitorizar estas intervenções em 627 estabelecimentos de educação e ensino, dos quais 485 estão já com obra concluída”.
2	Solicita-se a listagem anexa ao Despacho n.º 6573-A/2020, de 23 de junho, com o ponto de situação por escola, incluindo o estado das intervenções e o investimento realizado.	<u>Não respondida</u>
3	Qual o montante total de financiamento atribuído a estas intervenções?	<u>Respondida (de forma genética):</u> “60 milhões de euros”
4	A Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro, estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto, e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição gerados, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde humana. Existem críticas de que o processo de remoção nas escolas terá tido vários casos onde o encaminhamento destes resíduos não cumpriu com as obrigações legais estipuladas. Que informação dispõe o ministério sobre este assunto?	<u>Não respondida</u>
5	De acordo com o comunicado conjunto da MESA, ZERO e FENPROF existem ainda cerca de 3.000 instituições de ensino que requerem intervenção. O	<u>Não respondida diretamente:</u> Apenas é dito que:

	Ministério da Educação confirma este número? Existe uma listagem atualizada de instituições que carecem de intervenção? Quais as estimativas existentes?	<p><i>No Acordo Setorial de Compromisso entre o governo e a ANMP para a descentralização nos domínios da educação e saúde, assinado a 22 de julho de 2022, identifica no Anexo I uma lista de cerca 451 estabelecimentos escolares considerados como necessitando de intervenção prioritária de recuperação / reabilitação / ampliação.</i></p> <p>Não é explicitado se este diagnóstico se foca no problema do amianto.</p>
6	Está prevista uma nova fase do programa nacional de remoção do amianto?	<u>Não respondida</u>
7	Foram criadas condições de elegibilidade para o financiamento de novas intervenções em escolas ao nível do Portugal 2030, mais concretamente ao nível dos Programas Operacionais Regionais?	<u>Não respondida</u>

Pergunta e resposta disponível em:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetallePerguntaRequerimento.aspx?BID=124219>

O Ministério da Educação respondeu (bastante) fora de prazo às perguntas dos deputados e respondeu de forma bastante incompleta (3 respostas parciais em 7 perguntas), mostrando pouca competência e transparência num assunto que preocupa toda a comunidade escolar e que merecia esclarecimentos mais fidedignos e objetivos.

Quanto ao futuro do programa de remoção do amianto ficou por perceber se virá a existir uma segunda fase, bem como qual poderia ser o universo de escolas abrangidas a carecerem de intervenção, incluindo previsão de custos e condições de elegibilidade.

Face ao exposto, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

1. Promova a avaliação do programa de remoção do amianto em escolas públicas, fazendo o balanço do que foi executado e do que ficou por concretizar, também para identificar necessidades de novas intervenções.
2. Divulgue os resultados detalhados do programa de remoção do amianto e promova a sua discussão alargada e transparente junto da sociedade e da comunidade escolar.
3. Prepare uma segunda fase do programa de remoção do amianto, criando condições de financiamento e elegibilidade de novas intervenções em função das necessidades que sejam identificadas.

Assembleia da República, 5 de setembro de 2023

As/Os Deputadas/os,

Hugo Oliveira

Sónia Ramos

Bruno Coimbra

António Cunha

Hugo Martins de Carvalho

Inês Barroso

Cláudia André

Alexandre Simões

Carlos Cação

Jorge Mendes

João Marques

Germana Rocha

Joana Barata Lopes

Maria Emília Apolinário

Rui Cruz

Alexandre Poço

António Prôa

António Topa Gomes



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Rui Cristina

Cláudia Bento

Patrícia Dantas

João Moura

Paulo Ramalho

Carla Madureira

Dinis Ramos

Firmino Pereira

Gabriela Fonseca

Fernanda Velez

Andreia Neto